



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL nº 226, de 30 de dezembro de 2015.

Altera o Decreto Municipal nº 003 de 24/01/2013, que regulamenta o acesso à informação e a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Prefeitura Municipal de Olaria.

O Prefeito Municipal do Município de Olaria, no uso de suas atribuições legais que lhe confere à Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Os Incisos I, II e III do Art. 6º do Decreto Municipal nº 003 de 20/01/2013 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º ...

I - divulgação no seu sítio oficial na internet (www.olaria.mg.gov.br), para acesso público, de informações de interesse coletivo ou geral, nos termos da Lei Federal nº 12.037, de 24 de maio de 2010 e demais normas legais.

II - atendimento do pedido de acesso à informação via formulário em meio físico e eletrônico.

III - preenchimento do formulário de pedido de informação em meio físico disponível no setor de recepção e protocolo da Prefeitura Municipal, e em meio eletrônico no sítio oficial na internet no ícone SIC – Serviço de Informação ao Cidadão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Olaria, MG, 30 de dezembro de 2015.

Ronaldo de Paula Alves
Prefeito Municipal

Este Decreto foi sancionado e publicado em 30/12/2015 até 08/01/2016, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.